Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAV.
Recebido em: 17/07/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1331 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Contador Mazutti/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, solicitando estudo técnico, para implantação de creche para idosos, no Município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de julho de 2025.

Contador Mazutti
Vereador/PL

Justificativa:

Diante de inúmeras reivindicações de famílias que gostariam de poder contar com um local adequado e com diversas atividades direcionadas aos idosos, valorizando-os e acolhendo-os, motiva tal solicitação de uma creche para idosos.

O objetivo do pedido de Creche, é para que os idosos da terceira idade, tenham um local para passar o dia, com atividades recreativas de acordo com a idade, comportamento e mobilidade. O ambiente também deverá proporcionar uma boa convivência, gerando bons vínculos familiares com familiares, parentes e amigos do convívio diário.

Também poderá ser um ambiente acolhedor, para que familiares possam deixar seu familiar idoso enquanto todos da casa trabalham e ao mesmo tempo, comprovadamente não possam pagar um cuidador. É importante cuidar e acolher dessa classe da terceira idade, pois já deram sua contribuição para com o desenvolvimento e crescimento do município. Portanto são merecedores deste digno acolhimento por parte do poder executivo.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA